



Retificação - ELEIÇÃO CIPA

A Comissão de Eleição para a escolha dos Membros que irão compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2021/2022, conforme a Lei Municipal Nº. 022, DE 05 DE ABRIL DE 1990, informa a abertura das inscrições para candidatura dos representantes dos servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cubati.

COMISSÃO ELEITORAL CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS – EDITAL N.º2

A Prefeitura Municipal de Cubati-PB, sob a direção do Sr. José Ribeiro de Oliveira, estabelecendo ainda as seguintes normas regulamentadoras:

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.2. As inscrições serão efetuadas nos expedientes de cada Secretaria, no período de **28/06/2021** à **15/07/2021**, de segunda a sexta-feira, nos seus respectivos horários de funcionamento, sendo estes a Prefeitura Municipal de Cubati e na Secretaria de Saúde.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.2. Serão priorizadas as secretarias com o maior número de funcionários, rotina de trabalho mais extensas e maiores indícios de insalubridade ou periculosidade. Tendo isso em vista, as Secretarias de Administração e Planejamento; Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente; Secretaria de Assuntos Jurídicos, Públicos e Antidrogas; Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer e Secretaria de Finanças poderão ter apenas 1 um membro da CIPA representando todas elas.

10.3. As demais secretarias poderão ter até 2 membros representantes ,integrando a CIPA, cada, de acordo com a disposição da eleição e indicação.